Pauta para o Comitê de Relações Trabalhistas dos funcionários do Grupo Santander Brasil para reunião no dia 29 de abril 2010

PENDENCIAS DA NEGOCIAÇÃO DO ADITIVO

1. Licença Remunerada Pré-aposentadoria.

- ✓ **Prazo para a solicitação do Benefício** O banco tem negado alguns pedidos que estão fora do prazo acordado. Solicitamos que o banco reveja sua posição, pois os períodos estipulados não tinham o objetivo de punição e sim de disciplinar a gestão do programa.
- ✓ Antecipação salarial prevista na cláusula 19ª parágrafo nono. Reivindicamos que o prazo para o pagamento em referência 60 dias -, conforme prevê a cláusula, seja contado a partir do primeiro dia após o termino da Licença Remunerada pré-aposentadoria. Caso a licença remunerada termine em datas anteriores ao dia 20, que seja feito o pagamento proporcional a estes dias.
- ✓ Carta de exigência do INSS Solicitamos que o banco responda a esta carta, quando solicitado pelo INSS, com a maior brevidade possível, pois atraso nesta resposta tem causado cancelamento dos pedidos de aposentadoria, por parte da Previdência Social e conseqüentemente, prejuízo aos trabalhadores. Reivindicamos também que nestes casos o prazo de 60 dias previsto na cláusula 19ª parágrafo nono, seja considerado a partir da data da resposta encaminhada pelo banco ao INSS.

2. Centro de Realocação

Visando a manutenção dos empregos, reivindicamos que o Grupo Santander Brasil se comprometa a realocar os trabalhadores das áreas de sobreposição, decorrentes do processo de fusão, para outras áreas administrativas ou para a rede que tem carência de funcionários. O Grupo Santander Brasil, deverá promover para estes trabalhadores, cursos de capacitação para as novas funções. Reivindicamos também que seja dada ampla divulgação interna das vagas existentes, inclusive às entidades sindicais bem como que sejam fornecido aos sindicatos relatórios atualizados mensalmente do processo de remanejamento.

3. Procedimentos de RH

Visando a melhoria do atendimento do RH, propomos discussão sobre o seguinte fluxo de atendimento:

- ✓ Os trabalhadores encaminharão dúvidas, pedidos e reclamações ao "Fale com o RH", através de telefone ou da intranet e receberão um número para o chamado.
- ✓ O RH terá um prazo de 48 horas para responder ao chamado. A resposta deverá ser encaminhada para o e-mail informado pelo trabalhador e deverá ser fundamentada e clara, buscando dirimir as dúvidas.
- ✓ Após este prazo, se o problema não for resolvido ou respondido insatisfatoriamente o trabalhador poderá encaminhar o chamado para o RH − Relações Sindicais ou a um serviço de ouvidoria do RH que terá prazo de 48 horas para resposta.
- ✓ Os comprovantes de pagamento dos funcionários afastados deverão ser encaminhados para a sua residência.
- ✓ No retorno ao trabalho após afastamento previdenciário, caso o empregado tenha dívida com o banco decorrente desse afastamento, tais como, mensalidades da assistência médica, fundo de pensão, seguro obrigatório e/ou antecipação de benefício do INSS, a empresa procederá a quitação

através de débitos mensais no Recibo de Pagamento, limitados ao percentual de 30% do salário líquido do empregado. O banco disponibilizara ao trabalhador planilha/relatório com todos os itens e valores informando mês e ano.

✓ No caso de afastamento por motivo de saúde superior a 15 dias, o banco se responsabilizará pelo salário e demais direitos dos trabalhadores até a data do efetivo agendamento da perícia no INSS e comunicação ao trabalhador.

4. Condições de Trabalho nas Agências

Há muito, os sindicatos vem denunciando a falta de funcionários na rede do Grupo Santander e a cobrança excessiva de metas. Isto tem acarretado muitos problemas aos trabalhadores como, por exemplo, alto índice de adoecimento; impedimento de gozo de 30 dias de férias previstos na nossa legislação; descontentamento dos funcionários para com o Banco.

Visando a melhoria das condições de trabalho e do atendimento aos clientes reivindicamos:

- ✓ Imediata contratação ou realocação de funcionários para as agências;
- ✓ Fim das metas individuais;
- ✓ Fim das metas para os caixas e os funcionários da área operacional das agências;
- ✓ Fim das reuniões diárias para a cobrança de metas nas agências;
- ✓ Venda responsável de produtos financeiros;
- ✓ Direito ao gozo de 30 dias de férias sem fracionamento.

Problemas apresentados pelo Sindicato dos Bancários de Londrina e Região:

- ✓ **Troco no auto-atendimento**: em praticamente todas as agências "Real " ainda ocorre a prática do troco nas salas de auto-atendimento, o que gera problemas de segurança ao funcionário ou tercerizado/estagiário que manuseia o numerário;
- ✓ **Trabalho aos sábados:** têm ocorrido denúncias de trabalho aos sábados em agências;
- ✓ **Contas universitárias**: com as campanhas de contas universitárias, vários funcionários são obrigados a, após sua jornada normal no banco, estendê-la nas atividades juntos às faculdades, às vezes sem recebimento de horas-extras;
- ✓ **Ergonomia:** muitas reclamações têm sido feitas pelos bancários do Banco Santander quanto à ergonomia e condições de trabalho em quase todas as agências, o que vêm acarretando o aumento dos casos de LER e outros males.

5. Bolsa Auxílio Estudo

Solicitamos relação dos pedidos para Bolsa auxílio estudo, bem como os pedidos negados e seus motivos, visando o aprimoramento desta cláusula.

6. Informações Sindicais

Reivindicamos que os trabalhadores tenham acesso as informações sindicais. Para isso propomos que seja disponibilizado na intranet do banco acesso aos sites da CONTRAF - e do SEEB-SP.

7. Assistência Médica e Odontológica –

- ✓ Reivindicamos a manutenção dos planos de assistência médica e odontológica, após a aposentadoria, independente do tempo de banco que possua o funcionário;
- ✓ Inclusão dos pais como dependentes a exemplo do que ocorre na Cabesp;
- ✓ Criação de um conselho de usuário para cada plano existente;

8. Previdência Complementar

- ✓ **Manutenção de patrocínio** Reivindicamos o compromisso do banco pela manutenção do patrocínio dos fundos de previdência: Holandaprev, Sanprev e Bandeprev
- ✓ **Contribuições paritárias** Reivindicamos que as contribuições para os planos de previdência da Holandaprev, Plano IV do Banesprev e Sanprev, sejam paritárias entre patrocinadora e participantes.
- ✓ Eleição dos Representantes dos Participantes-Reivindicamos a imediata instalação do processo eleitoral nos fundos de previdência: Holandaprev, e Sanprev, para a eleição dos representantes dos participantes em todas as instâncias (diretoria executiva, conselhos e comitês) a exemplo do que ocorre no Bandeprev e Banesprev.
- ✓ Estatutos e Regulamentos Reivindicamos que seja disponibilizado para as entidades sindicais, cópia dos estatutos e regulamentos dos planos de previdência existentes no Grupo Santander Brasil, bem como a composição da diretoria.

9. Acesso aos locais de trabalho

Reivindicamos o acesso dos dirigentes sindicais aos trabalhadores lotados na "Torre, Call Center e Aymoré".

PENDENCIAS DO COMITÊ DE RELAÇÃOES TRABALHISTA

10. Metas para Caixas

O banco tem descumprido o acordado em reuniões do CRT de que não deva ter metas para os funcionários exercentes da função de caixa. São muitas as denuncias que temos recebido, da obrigatoriedade de vendas de produtos por parte dos caixas inclusive com um ranking das metas atingidas. Reivindicamos que seja dada ampla divulgação na rede, sobre esta proibição, bem como, reivindicamos a punição com medidas administrativas, dos gestores que descumprirem esta orientação.

11. Atuação da GOE

A representação reivindica que seja garantido a todos os funcionários convocados pela GOE, para prestar depoimento, os seguintes procedimentos:

- ✓ A convocação para prestar esclarecimentos deve ser realizada com no mínimo 24 horas de antecedência, por escrito, indicando o horário e o local e o motivo da convocação.
- ✓ Que o trabalhador possa ser acompanhado por um representante sindical sempre que desejar;
- ✓ Cópia do depoimento prestado.

12. Desligamento por justa causa

Temos atendido com frequência nos Sindicatos, bancários demitidos por justa causa, assim solicitamos:

- ✓ O número de trabalhadores demitidos por justa causa nos últimos 12 meses;
- ✓ Que em caso de desligamento por justa causa que o banco enquadre o trabalhador em uma das alíneas do artigo 482 da CLT.
- ✓ Que a não ser nos casos em que haja ação tramita e julgada, que o RH se abstenha de dar de informações que desabone o trabalhador para o seu futuro empregador.

13. Ambulatório na Bráulio Gomes

Há anos os trabalhadores lotados na Bráulio Gomes, reivindicam a instalação de um ambulatório médico que tem como único objetivo a preservação da vida. Em todas as concentrações do banco existem ambulatórios médicos, portanto não se justifica esta discriminação em relação aos trabalhadores da Bráulio Gomes, neste sentido reivindicamos a imediata solução deste problema.

14. Plano de Cargos e Salários e Carreira

Visando transparência e eliminação de injustiças, reivindicamos a instalação de um grupo de trabalho paritário para discutir um PCSC que, acima de tudo, elimine as discrepâncias salariais existentes entre funcionários exercentes da mesma função.

15. Funcionários com deficiência

Solicitamos que o banco nos informe o número de trabalhadores contratados conforme lei nº 8.213/91, função exercida e lotação.

NOVOS PONTOS DE PAUTA

16. Terceirização

Solicitamos:

- ✓ Relação das empresas que prestam serviço ao Banco, inclusive as empresas do Grupo,
- ✓ Funções desenvolvidas por estas empresas,
- ✓ Projetos de novas terceirizações,
- ✓ Informações sobre a transferência das bancárias que atuam como secretarias e assistentes para outra empresa.

17. Transferência dos bancários dos CASAs 1, 2 e 3 para GEOBAN

Vários trabalhadores ligaram para o Sindicato para relatar que participaram de uma reunião no banco e foram informados que todos os funcionários das áreas operacionais serão transferidos para a empresa do Grupo Santander chamada GEOBAN. A transferência será nos mesmo moldes da ALTEC (ISBAN) e PRODUBAN. O prazo previsto inicialmente é junho/2010.

Solicitamos esclarecimentos do banco sobre este assunto.

18. Programas Próprios

Solicitamos o agendamento de uma data para apresentação ao movimento sindical de todos os programas próprios da empresa, bem como cópia de todas as cartilhas referentes a esses programas.

19. Condições de trabalho no Disque Real

Os trabalhadores relataram que estão passando por uma verdadeira tortura, que não agüentam mais estas condições de trabalho no Disque Real

- ✓ Metas elevadas: os assistentes passaram a ter que vender 16 cartões, R\$ 180 mil em capitalização e quase 300 mil em empréstimos por mês.
- ✓ Barulho: os supervisores, falam muito alto, tumultuando o ambiente e atrapalhando os assistentes no momento do atendimento ao cliente.
- ✓ Chocalho: os supervisores adotaram como instrumento de pressão um CHOCALHO para pedir vendas no meio do corredor.
- ✓ Equipamentos não funcionam.
- ✓ Procedimentos poluídos do Help On Line que dificultam o atendimento.

O Sindicato reivindica solicita o fim imediato da utilização do chocolho no local de trabalhos, pois isto fere a dignidade humana. Fim das metas abusivas. Equipamentos adequados para os trabalhadores. Telas com orientações claras e precisas para os atendentes e melhores condições de trabalho com a redução do barulho.

20. Reconhecimento de suspeitos na PM

Reivindicamos que, nos casos de depoimento do funcionário na polícia para reconhecimento de suspeitos, este deverá estar acompanhado de um advogado do Banco para assessorá-lo.

21. Ação Preventiva de Saúde para os funcionários atendidos pela Cabesp.

Solicitamos que o banco estenda aos funcionários atendidos pela Cabesp as ações preventivas de saúde que já são ofertadas para os trabalhadores atendidos pelas demais operadoras de saúde.

- ✓ Isenção da coparticipação para os funcionários que se submeterem aos seguintes procedimentos:
- ✓ Exames preventivos (papanicolau, PSA, ultrasom de próstata e mamografia): exames complementares para o acompanhamento de pré-natal (ultrassonografia fetal) e puericultura (consulta médica de pediatria para crianças até um ano de idade.
- ✓ Exames complementares decorrente de doenças crônicas (diabete, hipertensão arterial, doença pulmonar obstrutiva crônica bronquiticos e insuficiência coronariana decorrente de infarto agudo do miocárdio), mediante avaliação médica da auditoria da operadora de saúde.
- ✓ Reembolso de vacinas desde que reconhecidas pela Secretaria Nacional de Saúde.

São Paulo, 23 de abril de 2010